



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1774 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de fevereiro de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 113/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termos de Autorização de Contratação Direta
- Termos de Ratificação
- Extratos de contratação Direta
- Extrato de Contrato Nº 14020001



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1774 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Raimundo Galdino de Souza, neste dia 14 de fevereiro de 2022, a Clínica Nuclear de Natal, Localizada na Av. Afonso Pena, 1101 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: aquisição de material de consumo do tipo: escadas, lanternas e escadas, destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **D F DE S SILVA - ME**, objetivando a aquisição de material de consumo do tipo: escadas, lanternas e escadas, destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **D F DE S SILVA - ME**, objetivando a aquisição de material de consumo do tipo: escadas, lanternas e escadas, destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 22

OBJETO: aquisição de material de consumo do tipo: escadas, lanternas e escadas, destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADO: D F DE S SILVA - ME

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/02/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: serviços prestados como palestrante na jornada pedagógica 2022, com o tema: “O papel da educação na respectiva da humanização, valorizando o ensino socioemocional”.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da senhora **IANDRA FERNANDES CALDAS**, objetivando serviços prestados como palestrante na jornada pedagógica 2022, com o tema: “O papel da educação na respectiva da humanização, valorizando o ensino socioemocional”, com o valor total julgado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da senhora **IANDRA FERNANDES CALDAS**, objetivando serviços prestados como palestrante na jornada pedagógica 2022, com o tema: “O papel da educação na respectiva da humanização, valorizando o ensino socioemocional”.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 12

OBJETO: serviços prestados como palestrante na jornada pedagógica 2022, com o tema: “O papel da educação na respectiva da humanização, valorizando o ensino socioemocional”.

CONTRATADO: IANDRA FERNANDES CALDAS.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/02/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1774 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14020001

CONTRATANTE: Secretaria Mun. de Educação

CONTRATADO(A): IANDRA FERNANDES CALDAS

PROCESSO: 14020001

OBJETO: serviços prestados como palestrante na jornada pedagógica 2022, com o tema: “O papel da educação na respectiva da humanização, valorizando o ensino socioemocional”.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/02/2022.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1774 de 14 de fevereiro de 2022 com 2 pág.